



## RECURSO LICITARA

Pregão Eletrônico 78/2024

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Prezados senhores,

Eu, Leonardo Jiricó de Osti, portador (a) da CI nº 40549801-9 e do CPF nº 423659408-03, representando a empresa LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.953.468/0001-82, venho respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, interpor recurso contra a aceitação do modelo de geladeira ofertado pela licitante vencedora MELL BUDRI DIAS, Marca Consul modelo CRA30FB, pelos motivos a seguir expostos:

O edital do Pregão Eletrônico nº 78/2024 especificava claramente a necessidade de fornecimento de uma geladeira frost free e o modelo ofertado CRA30FB da marca Consul apresenta degelo seco. Esta tecnologia frost free é caracterizada pelo sistema de refrigeração que impede a formação de gelo nas paredes internas do freezer, dispensando o degelo manual e proporcionando maior comodidade ao usuário pois não requer descongelamento manual, economizando tempo e esforço do usuário, também mantém a eficiência de refrigeração ao longo do tempo, já que a formação de gelo pode prejudicar a circulação de ar frio e aumentar o consumo de energia, além apresentar de menor necessidade de manutenção, pois o sistema automático evita problemas relacionados ao acúmulo de gelo.

A tecnologia frost free, por suas vantagens e conveniência, possui um custo de produção e, conseqüentemente, de mercado superior ao das geladeiras com degelo seco. A aceitação de um modelo com especificações inferiores representa uma vantagem desleal para a licitante vencedora, visto que o preço ofertado não reflete a equivalência tecnológica e funcional requerida pelo edital.

Diante do exposto, solicitamos que seja revista a decisão de aceitação do modelo ofertado pelo licitante MELL BUDRI DIAS. Acreditamos que a observância rigorosa das especificações do edital é fundamental para assegurar a justiça e a transparência do processo licitatório. A aceitação de um modelo com degelo seco em detrimento do frost free configura uma violação dos critérios estabelecidos, prejudicando as empresas que seguiram fielmente as exigências.

Reiteramos nosso compromisso com a lisura do processo licitatório e a entrega de produtos que atendam plenamente às necessidades especificadas. Solicitamos, portanto, a desclassificação da licitante que não atendeu às especificações do edital e a reconsideração das propostas conforme os critérios estabelecidos.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos uma resposta favorável.

Araraquara, 05 de JULHO de 2024.

LEONARDO JIRICO DE  
OSTI:42365940803

Assinado de forma digital por  
LEONARDO JIRICO DE OSTI:42365940803

Leonardo Jiricó de Osti – Sócio e Diretor Comercial

LICITARA COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Professora Ergília Micelli, 544 - Jardim Regina - Araraquara/SP - CEP 14808-110

CNPJ: 29.953.468/0001-82 – TEL: (16) 3020-9677 – WWW.LICITARA.COM.BR